



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
GRUPO DE GOVERNANÇA DE PNR

RESOLUÇÃO DO GRUPO DE GOVERNANÇA DE PNR – Nº 06 /2018

**PNR FUNCIONAIS DE COMANDANTES DE OM DA GUARNIÇÃO DE BRASÍLIA QUE
NÃO ESTÃO RELACIONADAS NO ART 14 DA PORT Nº 1310 DE 29 SET 17**

Com fulcro na Port nº 1.192-Cmt Ex, de 31 JUL 2018, que instituiu o Gp Gov PNR da Gu de Brasília, foi deliberado e decidido em Reunião desta Câmara de Governança de PNR, em 18 SET 18, que:

1) Com a finalidade de aumentar o controle gerencial e operacional, por parte da PMB, dos PNR funcionais de Comandantes de OM que não constam no Art 14 da Port nº 1310, de 29 Set 17 e padronizar aspectos ligados à ocupação e desocupação quando da troca de comando dessas OM, ficou padronizado que os apartamentos da prumada 5 e 6 do Bloco “E” da SQN 102 destinar-se-ão a estes Comandantes, no desempenho da função.

2) Ao passar o Comando, estes militares deverão desocupar os respectivos apartamentos, que serão mantidos e distribuídos ao seu sucessor, oportunamente. É vedada a ocupação a “título precário”, destes PNR, por militares que não estejam nomeados Cmt de OM na Gu de Brasília.

3) Ainda que o Comandante nomeado abra mão de ocupar o PNR funcional, por possuir imóvel próprio na Gu, a situação será trazida à pauta e estudada no Gp Gov PNR para que seja tomada a providência adequada, por parte da PMB.



Gen Ex ARTUR COSTA MOURA
Ch DGP e Ch Gp Gov PNR


Gen Div LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
VCh DGP


Gen Div WILLIAM G. FELIPPE ABRAHÃO
VCh EME


Gen Div RICARDO RODRIGUES CANHACI
Dir CEM


Gen Bda JOÃO DENISON MAIA CORREIA
Cmt da 11ª RM


OSWALDO LUIZ G. SANT'ANNA - Cel
SCh Gab Cmt Ex


EDUARDO RÂNGEL DE CARVALHO – Cel
Prefeito Militar de Brasília